



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Ministério da Administração Interna

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública	8158
Governo Civil do Distrito de Viseu	8158
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	8158

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro	8158
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo	8159
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	8159
Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento	8161
Instituto Nacional de Administração	8161

Ministério da Defesa Nacional

Marinha	8162
---------------	------

Ministério da Justiça

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça	8164
Secretaria-Geral	8164
Direcção-Geral da Administração da Justiça	8164
Instituto Nacional de Medicina Legal	8164

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Centro	8164
Administração Regional de Saúde do Norte	8165
Hospitais da Universidade de Coimbra	8168
Hospital de Santa Luzia de Elvas	8168
Hospital de São João	8168

Ministério da Educação

Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular	8171
Direcção Regional de Educação de Lisboa	8171

Conselho Superior da Magistratura	8171
Universidade do Algarve	8171
Universidade de Coimbra	8172
Universidade de Évora	8173
Universidade de Lisboa	8173
Universidade Nova de Lisboa	8174
Universidade do Porto	8175
Universidade Técnica de Lisboa	8176
Instituto Politécnico de Beja	8176
Instituto Politécnico de Coimbra	8177
Instituto Politécnico do Porto	8177
Instituto Politécnico de Setúbal	8177
Instituto Politécnico de Tomar	8177
Instituto Politécnico de Viseu	8178
Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A.	8178
Hospital de Egas Moniz, S. A.	8178
Hospital Garcia de Orta, S. A.	8179
Hospital Infante D. Pedro, S. A.	8179
Hospital Nossa Senhora da Oliveira, S. A.	8179
Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Coimbra, S. A.	8179
Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.	8179

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Gabinete de Deontologia e Disciplina

Aviso (extracto) n.º 5462/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Administração Interna de 19 de Outubro de 2004:

Alfredo Mário Gil Neves, de 43 anos de idade, casado, filho de Mário Henrique de Almeida Neves e de Natália Rodrigues Gil de Almeida Neves, natural da freguesia da Caparica, concelho de Almada, agente M/134250, do Comando de Polícia de Setúbal da PSP — aplicada a pena de aposentação compulsiva.

Esta declaração é feita nos termos do artigo 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro.

9 de Maio de 2005. — O Director, *Domingos Lourenço*.

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Rectificação n.º 917/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, o despacho n.º 26 323/2004, rectifica-se que onde se lê «Rui Edgar Babo de Castro — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, válido a partir de 11 de Outubro de 2004 [...] a que corresponde 40 % (€ 961,82)» deve ler-se «Rui Edgar Babo de Castro — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, válido a partir de 11 de Outubro de 2004 [...] a que corresponde 50 % (€ 961,82)».

10 de Maio de 2005. — O Director, em substituição, *Ricardo Jorge van Zeller Abreu Matos*.

Governo Civil do Distrito de Viseu

Despacho n.º 11 872/2005 (2.ª série). — I — Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, e dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delegeo na secretária deste Governo Civil Maria Fernanda Pais Correia Sampaio Sobral Amaral a minha competência para:

- a) Apreciar e despachar requerimentos de pedidos de passaportes, bem como despachar e assinar a correspondência relacionada com estes actos;
- b) Apreciar e despachar requerimentos a solicitar alvarás, emissão dos mesmos, despacho e assinatura da respectiva correspondência;
- c) Realizar despesas por conta de verbas inscritas no Orçamento do Estado e assinar as respectivas folhas e documentos anexos;
- d) Contrair encargos por verbas do orçamento do Governo Civil até ao montante de € 499 por cada operação;
- e) Subscriver os pedidos de libertação de créditos;
- f) Autorizar o pagamento e a emissão de todos os meios de pagamentos;
- g) Autorizar a passagem de certidões a que se refere o artigo 64.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo;
- h) Despachar assuntos de natureza corrente e assinar toda a correspondência, com excepção daquela que pela sua natureza deva competir ao governador civil;
- i) Assinar outros documentos, tais como cartões de identidade dos funcionários do Governo Civil e cartões de estacionamento;
- j) Ajuramentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros;
- k) Orientar a instrução de processos de contra-ordenação, proferindo os despachos de mero expediente e solicitando às autoridades policiais ou outros serviços públicos as diligências que reputar necessárias ou convenientes;
- l) Proferir as decisões finais referidas na alínea anterior, sem prejuízo do disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo;
- m) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- n) Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços;
- o) Autorizar o abono do vencimento perdido por motivo de doença, nos termos do artigo 29.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como o exercício e respectivo processamento;

- p) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos e despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- q) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;
- r) Dar execução ao artigo 236.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, podendo subdelegar no comandante do Grupo Territorial da Guarda Nacional Republicana de Viseu e no comandante distrital da Polícia de Segurança Pública de Viseu as diligências a que se refere o n.º 4 da citada disposição legal;
- s) Receber e dar andamento a toda a correspondência ou quaisquer documentos que entrem na secretaria, apresentando ao governador civil a correspondência fechada que tiver a indicação de «Confidencial» ou «Reservada».

II — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação de poderes previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do presente despacho, bem como a assinatura de documentos a que se refere a alínea i) do mesmo e da correspondência de mero expediente relativa à Secção de Passaportes e Licenças.

III — Ficam ratificados, nos termos do artigo 137.º, máxime os n.ºs 3 e 4 do Código do Procedimento Administrativo, os actos entretanto praticados pela entidade delegada.

26 de Abril de 2005. — O Governador Civil, *Acácio Santos da Fonseca Pinto*.

Despacho n.º 11 873/2005 (2.ª série). — I — Ao abrigo da delegação de competências que me foi conferida pelo despacho n.º 23/2005, de 6 de Junho, do governador civil do Distrito de Viseu, e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e seguintes, subdelego na técnica superior de 1.ª classe, licenciada Maria José Gomes Lauro Lacerda Pinto, a minha competência para:

- a) Despachar os pedidos de passaportes em geral, com excepção dos casos que pela sua natureza anormal me devem ser submetidos;
- b) Despachar e assinar a correspondência de natureza corrente;
- c) Assinar folhas respeitantes ao pagamento de despesas a satisfazer pelas dotações do Orçamento do Estado e documentos anexos àquelas;
- d) Assinar alvarás;
- e) Subscriver as autorizações de pagamento e os pedidos de libertação de créditos a que se refere a delegação constante das alíneas e) e f) do citado despacho n.º 23/2005, de 26 de Abril;
- f) Assinar certidões destinadas a instruir a conta de gerência de entidades subsidiadas pelo Governo Civil;
- g) Assinar requisições de material e serviços cuja aquisição haja sido previamente autorizada;
- h) Assinar guias de depósito de receitas consignadas a terceiras entidades e de reposição e movimentar contas para esse efeito;
- i) Acompanhar a assiduidade do pessoal e propor o calendário de licenças para férias.

II — Ficam ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, os actos entretanto praticados pela entidade delegada.

12 de Maio de 2005. — A Secretária, *Maria Fernanda Pais Correia Sampaio Sobral Amaral*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 11 874/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo a especialista-adjunta N1 Maria de Lurdes Leite Navarro Lobo para o exercício de funções de secretariado no meu Gabinete, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2005.

13 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 875/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o Núcleo de Apoio Administrativo do meu Gabinete Laurinda Augusta

Choupina Vicente, técnica profissional especialista do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças.

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Maio de 2005.

2 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Despacho n.º 11 876/2005 (2.ª série). — Considero sem efeito o meu despacho n.º 7939/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2005.

19 de Abril de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Despacho n.º 11 877/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é dado como findo, a seu pedido, o destacamento no Núcleo de Apoio Administrativo do meu Gabinete da assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território Maria Ângela da Costa Mendes Santos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2005.

2 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 11 878/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2005 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, proferido no uso das competências que lhe foram delegadas pelo despacho n.º 22 765/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 8 de Novembro de 2004, e precedendo procedimento de reclassificação profissional ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e após parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças de 9 de Maio de 2005, foram nomeadas em lugares da categoria de auxiliar administrativo do quadro de pessoal desta Direcção-Geral Maria Cândida Rodrigues Morgado da Cruz e Maria da Glória Potrica. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 11 879/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2005 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, proferido no uso das competências que lhe foram delegadas pelo despacho n.º 22 765/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 8 de Novembro de 2004:

Maria Amélia Viegas Moreno Ferreira Chabert — nomeada, precedendo procedimento de reclassificação profissional ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e após parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças de 9 de Maio de 2005, em lugar da categoria de secretário aduaneiro de 2.ª classe, da carreira de secretário aduaneiro, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 11 880/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2005 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, proferido no uso das competências que lhe foram delegadas pelo despacho n.º 22 765/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 8 de Novembro de 2004, e precedendo procedimento de reclassificação profissional ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e após parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças de 9 de Maio de 2005, foram nomeadas em lugares da categoria de telefonista do quadro de pessoal desta Direcção-Geral Maria do Carmo Bettencourt Simões e Maria da Gória Sousa e Silva. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso n.º 5463/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento de que foram denunciados os acordos com os prestadores abaixo indicados:

Consultas de cardiologia

António Jorge Gomes Lopes Teixeira.
Augusto Costa Pinho Ferreira Oliveira.
David Manuel Tavares Pereira.
Delfim Augusto Fernandes Pina Monteiro.

Consultas de cirurgia geral

Maria Noémia Morgado Carreira.

Consultas de clínica geral

Bernardo José Portela Vilas Boas.
Eduardo José Silva Coelho Ramalheiro.
Maria Benilde Ressurreição Martins.
Maria Isabel Silva Baptista Correia.
Maria do Rosário Oliveira Nobre Vicente Almeida Santos.

Consultas de clínica geral e especialidades

Cruz Vermelha Portuguesa, Núcleo de Alcácer do Sal.

Consultas de fisiatria

José Alexandre Rodrigues Pereira.
Maria Manuela Amaral Costa Mendes.

Consultas de gastroenterologia

António Manuel Gomes Mateus Dias.
Isabel Maria Neto Gomes Bastos.
João Carlos Baranda Moreira da Silva Ribeiro.
Zita Maria Centeno Romão Costa.

Consultas de generalista

Fernando Augusto Lopes Vera Cruz.
José Miguel Santiago Ferreira Almeida.
Messias Matias Coelho.

Consultas de ginecologia/obstetrícia

Ana Lúcia Pereira Alves Nogueira.

Consultas de medicina interna

Alda Maria Pinheiro Marujo.

Consultas de oftalmologia

Mário Manuel Jesus Pereira Alfaiate.

Consultas de ortopedia

José Fazio.
Pedro Nuno Melo Pessoa.
Rui Manuel Freitas Dias.

Consultas de otorrinolaringologia

João Pedro Pereira Leandro.

Consultas de Urologia

Nelson Sílvio Sá Nogueira Sousa Carvalho e Meneses.

Outros actos médicos**Estomatologia**

Ana Cristina R. R. Jácome Anjos Morgado.
Clínica Medicina Dentária Fernando A. M. Fernandes, L.^{da}
Clínica Médico-Cirúrgica Senhor do Padrão, L.^{da}
Francisco José Pinheiro Freitas.
João Carlos Valente Pita.
José Rodrigues Antunes.

Análises clínicas

AQUIBIOL — Laboratório de Análises Clínicas, L.^{da}
Clínica Check-up, L.^{da}
Luísa Godinho Abreu.

Anatomia patológica

Ana Isabel Castro Gomes Pereira Duarte Belo.

Medicina física e reabilitação

António Rocha Vinagreiro.
Centro de Reabilitação e Repouso Santa Rita, L.^{da}
CLICAIS — Serviços Clínicos e Diagnóstico, L.^{da}
Cruz Vermelha Portuguesa, Núcleo de Alcácer do Sal.
Ginásio Clube Português.

Próteses estomatológicas

Cláudio José Bandeira Mello.
Francisco José Pinheiro Freitas.
João Carlos Valente Pita.
José Luís Guedes Peixoto.
Luís Filipe Seabra Lobo Ferreira.
Mário F. Machado & Irmão, L.^{da}
Vitor Augusto António Santos.
Susana Bueno Nascimento Almeida.

Radiologia

António Manuel Portugal.
Associação de Beneficência e Socorros Amadeu Duarte.
Centro de Senologia de Dr. Ernesto Syder Passos.
Ángelo & Dr. Cláudio Cunha, L.^{da}
César Dias Rego Serras.
Clínica Médica Cirúrgica Bobadela, L.^{da}
Clínica Radiológica Corte Real, L.^{da}
Fernando Manuel Pitte Lema Monteiro.
Iria Revez Serviços Saúde, L.^{da}
José Francisco Prates Raposo.
Luís Almeida Henriques, L.^{da}
Manuel Antunes Carvalho.

Serviços cardiovasculares

António Abecassis de Vargas dos Santos Pecegueiro.
CLINICASSIS — Clínica Assistência Médica de Almada, L.^{da}

14 de Abril de 2004. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Aviso n.º 5464/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento de que os acordos com os prestadores abaixo indicados sofreram as seguintes alterações:

Consultas de cardiologia

João Manuel Gonçalves da Palma Madeira — acordo denunciado com efeitos a partir de 1 de Março de 2005 — Setúbal — Avenida de D. João II, Edifício Tauros, 48-C, escritório 2-A.

Consultas de cirurgia geral

Luís Manuel Rosado de Sousa — transfere o consultório sediado no Barreiro — Rua de José Elias Garcia — para a Baixa da Banheira — Rua de Luzia dos Santos, 16, rés-do-chão, Urbanização Alto da Serra.

Consultas de clínica geral

Jorge Manuel Barroso Dias — acordo denunciado com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2005 — Lisboa — Avenida do Almirante Reis, 70, rés-do-chão, esquerdo.
Maria Isabel Magalhães Soutelo Ambrósio — exclui do acordo o consultório sediado na Costa da Caparica — Rua de Vitorino José da Silva, 18-A.
Julieta Bentes Correia Carrasquinho — devido a alteração camarária, rectifica-se a morada de Seixal — Quinta da Murtinheira — para Seixal — Alameda dos Bombeiros Voluntários.

Consultas de fisioterapia

José Francisco Neto de Campos — transfere os consultórios sediados em Lisboa — Avenida de António José de Almeida, 5-F, 1.º — para Corroios — Rua do Soldado Luís, 1-A — e em Miratejo — Rua de Luís de Camões — para Torre da Marinha — Avenida do MFA, 37 — e exclui do acordo o consultório sediado em Lisboa — Rua de Passos Manuel, 116, 1.º, esquerdo.
Isabel Maria do Carmo Mendonça Ribeiro da Silva — exclui do acordo o consultório sediado em Lisboa — Rua de Artur Ferreira Silva, 21-A-B.
António da Rocha Vinagreiro — transfere o consultório sediado em Braga — Rua de Andrade Corvo, 59 — para Braga — Praça de Camilo Castelo Branco, 35.

Consultas de generalista

Maria do Céu Sousa Mineiro — transfere o consultório sediado em Leiria — Rua do Capitão Mouzinho de Albuquerque, 94, 2.º, C — para Leiria — Avenida do Dr. Adelino Amaro da Costa, Edifício Vale Liz, 1.º, F — e exclui do acordo o consultório sediado na Nazaré — Rua da Nazaré, 14, 2.º, D, Edifício Parque Sol.
José Joaquim da Silva Ferreira — acordo denunciado com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005 — Viseu — Rua do Major Leopoldo da Silva, 12, 2.º

Consultas de ginecologia/obstetrícia

Francisco Assunção Ribeiro da Costa transfere o consultório sediado em Monção — Quinta da Oliveira, lote 5 — para Monção — Veiga Velha Cortes, Urbanização da Quinta da Andorinha, bloco II — e exclui do acordo o consultório sediado em Melgaço — Rua da Calçada.

Consultas de oftalmologia

João Farinha Pereira Segurado Marques — transfere o consultório sediado em Lisboa — Avenida da República, 22, 2.º, frente — para Lisboa — Avenida do Duque de Loulé, 5, 5.º, C.
João Nuno Melo Beirão — exclui do acordo o consultório sediado em São João da Madeira — Rua de Oliveira Júnior, 76, 2.º
Luís Pires Nunes Cardiga — transfere o consultório sediado em Abrantes — Largo de São João, 1 — para Abrantes — Edifício S. Domingos, lojas 1 e 2, Largo do Tribunal.

Consultas de psiquiatria

Simão Pedro Esteves Roque da Silveira — acordo denunciado com efeitos a partir de 25 de Março de 2005 — Lisboa — Avenida das Forças Armadas, 4, 7.º, H.

Outros actos médicos**Estomatologia**

Ricardo Jaha — acordo denunciado com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2005 — Parede — Rua dos Bombeiros Voluntários de Carcavelos, 137, 1.º, D.
Estella Fernández Gutiérrez — transfere o consultório sediado em Braga — Rua de Norton de Matos, 21, 3.º, direito — para Braga — Rua de Norton de Matos, 21, 4.º, esquerdo.

Ambulatório e internamento

Hospital Ortopédico de Sant'Ana (HOSA) — o acordo deixa de estar restrito aos cuidados de saúde do foro ortopédico e passa a vigorar para todas as especialidades médicas, incluindo a realização de tomografia axial computadorizada e do laser oftalmológico — Parede — Rua de Benguela.
Hospital Infantil S. João de Deus — passa a designar-se por Hospital S. João de Deus — Montemor-o-Novo — Rua de Avis.

Análises clínicas

LABOESTE — Laboratório de Análises Clínicas Bombarral, L.^{da}, transfere o laboratório sediado no Bombarral — Avenida de Inocência Cairel Simão, 35, rés-do-chão — para Bombarral — Avenida de Inocência Cairel Simão, 24, F.

Centro de Histocompatibilidade do Sul — transfere o laboratório sediado em Lisboa — Campo de Santana, 130 — para Lisboa — Alameda das Linhas de Torres, 117.

Análises de imunologia

Centro de Histocompatibilidade do Sul — transfere o laboratório sediado em Lisboa — Campo Santana, 130 — para Lisboa — Alameda das Linhas de Torres, 117.

Hemodiálise

EGIDIAL — Centro Diálises, L.^{da} — transfere o consultório sediado na Guarda — Rua de Alexandre Herculano, 3.º bloco, cave e subcave — para Guarda — Estrada do Alvendre, junto à variante do IP 5.

Cancho, L.^{da} — transfere o consultório sediado em Coimbra — Rua de Aveiro, lote 5 (anexo) — para Coimbra — Rua de António Sérgio, sem número, Zona Industrial da Pedrulha.

SNS — Sociedade Nefrológica do Sul, S. A. — exclui do acordo o consultório sediado no Barreiro — Casquilhos — Bairro dos Castanheiros, lote 69.

Medicina física e reabilitação

Centro de Medicina Física e Reabilitação — Luzia Alves e Manuela Silva, L.^{da} — exclui do acordo o consultório sediado em São Mamede de Infesta — Rua de Guerra Junqueiro, 88.

FISIGLOBO — Reabilitação, L.^{da} — transfere o consultório sediado em Lisboa — Avenida da Liberdade, 244, 2.º — para Lisboa — Rua de José Farinha, 34-A (antiga Quinta do Bom Nome).

Clínica de Reabilitação da Abelheira, L.^{da} — transfere o consultório sediado em Viana do Castelo — Estrada da Abelheira, Largo do Souto — para Mirandela — Avenida dos Bombeiros Voluntários, lote 2, rés-do-chão.

Próteses estomatológicas

Ricardo Jaha — acordo denunciado com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2005 — Parede — Rua dos Bombeiros Voluntários de Carcavelos, 137, 1.º, D.

Clínicas Médicas 3, L.^{da} — transfere o consultório sediado no Montijo — Rua de Bulhão Pato, 14, rés-do-chão — para Montijo — Rua da Cidade de Ponta Delgada, 40.

Radiologia

Clínica Reumatológica de Coimbra, L.^{da} — transfere o consultório sediado em Coimbra — Rua de Miguel Torga, 361-B — para Coimbra — Rua do Brasil, 133.

SULCOR — Cuidados de Cardiologia, L.^{da} — transfere o consultório sediado em Évora — Rua de António José Couvinha, 19, rés-do-chão, esquerdo — para Évora — Rua de Fernanda Seno, 29, rés-do-chão, esquerdo — Horta das Figueiras.

11 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento

Aviso n.º 5465/2005 (2.ª série). — O IAPMEI — Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento pretende recrutar junto de funcionários da administração pública central, com recurso à requisição ou destacamento, candidatos para prestar serviço no CFE — Centro de Formalidades das Empresas de Setúbal para as referências a seguir indicadas:

a) Técnico superior (atendimento):

1) Funções:

Efectuar o primeiro contacto entre o CFE e o público utilizador do serviço, informando e esclarecendo, através de atendimento presencial ou telefónico, sobre constituição e direito de sociedades, licenciamentos e principais serviços das entidades intervenientes e de produtos e serviços do Instituto;

Diagnosticar as necessidades do cliente com indicação ao mesmo do percurso a empreender, bem como coordenar

os *dossiers* relativos aos diferentes actos a praticar pelas entidades intervenientes.

2) Requisitos:

Licenciatura, preferencialmente em Direito;

Capacidade de comunicação;

Voluntarismo na aquisição e actualização de conhecimentos;

Boa apresentação e gosto por contacto directo com o público;

Disponibilidade para a frequência de formação específica;

Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador;

Boa apresentação e gosto por contacto directo com o público;

É factor preferencial experiência em funções similares;

Disponibilidade para a frequência de formação específica;

b) Técnico profissional/assistente administrativo:

1) Funções:

Secretariar o gabinete do coordenador e efectuar o tratamento do expediente geral do Centro e fazer a gestão do economato e gestão do fundo fixo de caixa;

Cabe ainda coordenar os horários dos técnicos de atendimento do CFE e apoiar o sistema de informação, nomeadamente atendimento telefónico e presencial;

2) Requisitos:

Habilitações literárias ao nível do 12.º ano;

Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador;

Boa apresentação e gosto por contacto directo com o público;

Capacidade de desenvolver e actualizar conhecimentos;

Disponibilidade para a frequência de formação específica;

É factor preferencial ter carta de condução de ligeiros.

Formalização de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser dirigidas à directora de Recursos Humanos e enviadas para o IAPMEI — Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, Unidade de Recursos Humanos, Rua de Rodrigo da Fonseca, 73, 1269-158 Lisboa, telefone 213836000;

b) As respostas, com *curriculum vitae* detalhado (acompanhado de foto tipo passe), deverão ser enviadas no prazo de 10 dias úteis após a publicação deste aviso.

17 de Maio de 2005. — O Conselho Directivo: (*Assinaturas ilegíveis*).

Instituto Nacional de Administração

Despacho (extracto) n.º 11 881/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 do vice-presidente do Instituto Nacional de Administração:

Maria de Fátima Varela Morte Velez Ribeiro, Cristina Isabel Vicente Pires dos Santos Martins, Maria da Graça Martins Paiva Jesus Pereira e Maria de Fátima Pires Curado Carrêlo, técnicas profissionais especialistas do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração — promovidas, precedendo concurso, na categoria de técnico profissional especialista principal, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *Rui Afonso Lucas*.

Despacho (extracto) n.º 11 882/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 do vice-presidente do Instituto Nacional de Administração:

Maria Irene Pratas Quesada Fernandes, Maria Júlia da Assunção Simões Ramos, Maria da Conceição Ferreira Carquejeiro Gomes, Paula Alexandra Jordão Marques, Elisabete Neves Abreu Parreira, Maria de Fátima da Silva Ramalho Bento, João Carlos Gonçalves Estrella, Ana Maria da Silva Sousa Durães, Susana Cristina Marvanejo Pires dos Santos e Ermelinda Isabel Álvares Raposo, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração — promovidos, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo especialista.

Maria Antonieta Coelho Matias, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Parede — nomeada, precedendo concurso, com a mesma categoria para o quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração, de acordo com

o previsto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *Rui Afonso Lucas*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Instituto Hidrográfico

Aviso n.º 5466/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico, de 21 de Abril de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar vago de técnico profissional especialista da carreira técnico-profissional de electrotecnia do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico (OPCIH), aprovado pela Portaria n.º 1174/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 52/95, de 23 de Janeiro, e subsequentes alterações resultantes da publicação de diversos diplomas.

O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento do referido lugar.

3 — Área funcional — apoio técnico.

4 — Remuneração, local e condições de trabalho:

- a) A remuneração é a resultante da aplicação do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com o escalão e índice correspondentes e com as regras neles estabelecidas;
- b) Local de trabalho — Instituto Hidrográfico em Lisboa, na Rua das Trinas, 49, ou nas suas instalações da Azinheira, Seixal. O serviço poderá, no entanto, determinar a necessidade de deslocações no território nacional ou no estrangeiro, bem como missões de embarque em navios nacionais ou estrangeiros em cruzeiros de carácter científico;
- c) As condições de trabalho e demais regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio;
Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

6 — Requisitos de admissão — possuir a categoria de técnico profissional principal com pelo menos três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco classificados de *Bom*, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e possuir os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso o único método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, com carácter eliminatório, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.1 — Considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, os factores de apreciação da avaliação curricular, com base na análise do respectivo currículo, serão os seguintes:

- 7.1.1 — Habilitação académica de base;
- 7.1.2 — Formação profissional;
- 7.1.3 — Experiência profissional;
- 7.1.4 — Classificação de serviço.

8 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular, considerando-se não aprovado(s) o(s) candidato(s) que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o artigo 36.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a(s) respectiva(s) fórmula(s) classificativa(s), constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos se solicitada.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral do Instituto Hidrográfico, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, sito na Rua das Trinas, 49, 1249-093 Lisboa, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se, neste caso, entregue atempadamente o requerimento e respectivos documentos cujo aviso de recepção haja sido expedido até ao último dia de prazo de entrega das candidaturas, e nele deverão constar os seguintes elementos:

9.1 — Identificação completa do candidato, pela seguinte ordem:

Nome, naturalidade, nacionalidade, estado civil, residência, código postal, telefone se o tiver, número, local e data de emissão do bilhete de identidade e situação militar;

9.2 — Habilitações literárias, categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

9.3 — Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

9.4 — Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, sobre os requisitos gerais de provimento, a qual poderá ser feita no próprio requerimento;

9.5 — Quaisquer outros elementos que o interessado considere relevantes para a apreciação do mérito ou possam construir motivo de preferência legal.

10 — Tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 31.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, o requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

10.1 — Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

10.2 — Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, entre outras, as habilitações literárias, as funções que exerceu e as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração, outras actividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários), indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;

10.3 — Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais, bem como de toda a formação profissional;

10.4 — Aos candidatos pertencentes ao Instituto Hidrográfico não é exigida a apresentação da declaração a que se refere o n.º 10.1, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos e que se encontrem arquivados no processo individual;

10.5 — Aos restantes candidatos será dispensada a apresentação dos documentos a que se refere o n.º 29 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com excepção do documento de habilitações literárias e documentos de cursos de formação profissional, pelo que deverão indicar em declaração sob compromisso de honra, no respectivo requerimento e em alíneas separadas, a situação em que se encontram em relação a cada uma das situações exigidas.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos.

12 — A relação de candidatos admitidos será afixada nas instalações do Serviço de Pessoal do Instituto Hidrográfico, e a lista de classificação final será divulgada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos no requerimento serão punidas nos termos da lei.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Primeiro-tenente Francisco M. da Câmara Assunção.

Vogais efectivos:

Assessor António Jorge Ferreira Nunes Branquinho, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Técnico especialista principal Manuel Eduardo da Fonseca Grifo.

Vogais suplentes:

Técnico especialista principal João Carlos Tomás Ribeiro.
Sargento-chefe João Manuel Salgueiro Zeferino.

18 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-fragata.

Aviso n.º 5467/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico, de 4 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para técnico superior principal da carreira de oceanógrafo do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico (QPCIH), aprovado pela Portaria n.º 1174/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 52/95, de 23 de Janeiro, e subsequentes alterações resultantes da publicação de diversos diplomas.

O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento do referido lugar.

3 — Área funcional — oceanografia.

4 — Remuneração, local e condições de trabalho:

- a) A remuneração é a resultante da aplicação do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com o escalão e índice correspondentes e com as regras neles estabelecidas;
- b) Local de trabalho — Instituto Hidrográfico em Lisboa, na Rua das Trinas, 49, ou nas suas instalações da Azinheira, Seixal. O serviço poderá, no entanto, determinar a necessidade de deslocações no território nacional ou no estrangeiro, bem como missões de embarque em navios nacionais ou estrangeiros em cruzeiros de carácter científico;
- c) As condições de trabalho e demais regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio;
Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

6 — Condições de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas os requisitos gerais de admissão a concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os seguintes requisitos especiais:

Possuir a categoria de técnico superior de 1.ª classe com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria classificados de *Bom*, conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, de preferência com formação em Geologia e especialização no âmbito das Ciências do Mar.

7 — Método de selecção — no presente concurso o único método de selecção utilizado será a avaliação curricular, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.1 — A avaliação curricular tem carácter eliminatório. Considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, os factores de apreciação da avaliação curricular serão os seguintes:

7.1.1 — Habilitação académica de base;

7.1.2 — Formação profissional;

7.1.3 — Experiência profissional;

7.1.4 Classificação de serviço.

8 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular, considerando-se não aprovado(s) o(s) candidato(s) que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o artigo 36.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a(s) respectiva(s) fórmula(s) classificativa(s), constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos se solicitada.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Instituto Hidrográfico, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, sito na Rua das Trinas, 49, 1249-093 Lisboa, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se, neste caso, entregue atempadamente o requerimento e respectivos documentos cujo aviso de recepção haja sido expedido até ao último dia de prazo de entrega das candidaturas, e nele deverão constar os seguintes elementos:

9.1 — Identificação completa do candidato, pela seguinte ordem:

Nome, naturalidade, nacionalidade, estado civil, residência, código postal, telefone, se o tiver, número, local e data de emissão do bilhete de identidade e situação militar;

9.2 — Habilitações literárias, categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

9.3 — Identificação do concurso, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

9.4 — Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, sobre os requisitos gerais de provimento, a qual poderá ser feita no próprio requerimento;

9.5 — Quaisquer outros elementos que o interessado considere relevantes para a apreciação do mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

10 — Tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 31.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, o requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

10.1 — Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

10.2 — Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, entre outras, as habilitações literárias, as funções que exerce e as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração, outras actividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários), indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;

10.3 — Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais, bem como de toda a formação profissional;

10.4 — Aos candidatos pertencentes ao Instituto Hidrográfico não é exigida a apresentação da declaração a que se refere o n.º 10.1, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos e que se encontrem arquivados no processo individual;

10.5 — Aos restantes candidatos será dispensada a apresentação dos documentos a que se refere o n.º 29 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com excepção do documento de habilitações literárias e documentos de cursos de formação profissional, pelo que deverão indicar em declaração sob compromisso de honra, no respectivo requerimento e em alíneas separadas, a situação em que se encontram em relação a cada uma das situações exigidas.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos.

12 — A relação de candidatos admitidos será afixada nas instalações do Serviço de Pessoal do Instituto Hidrográfico, e a lista de classificação final será divulgada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos no requerimento serão punidas nos termos da lei.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Investigadora auxiliar Aurora da Conceição Coutinho Rodrigues Bizarro.

Vogais efectivos:

Assessora principal Maria Manuela Pereira de Matos, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Assessora Maria Dolores Ribeiro dos Santos.

Vogais suplentes:

Assessor João Paulo do Nascimento Vitorino.
Técnico superior principal João Francisco Quirino Duarte.

18 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-fragata.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 11 883/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 63.º e do n.º 4 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvida a Procuradoria-Geral da República, autorizo a remuneração de três quintos do seu vencimento à licenciada Ana Cristina Correia de Barros Trindades e Brito, procuradora-adjunta no Tribunal da Comarca do Bombaral, por acumulação destas funções com idênticas no Tribunal da Comarca do Cadaval de 16 de Setembro de 2002 a 12 de Maio de 2003, excluindo as férias judiciais.

16 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 11 884/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 31 de Março de 2005:

Ana Paula do Rosário Lopes, auxiliar de segurança do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça — nomeada em comissão de serviço, obtida a anuência do serviço de origem, com efeitos a 2 de Março de 2005, para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 54.º do Estatuto dos Funcionários Judiciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, e da alínea b) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz*.

Rectificação n.º 918/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 4431/2005, respeitante ao concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar na categoria de técnico profissional principal da área funcional de biblioteca e documentação, da carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 26 de Abril de 2005, a pp. 6605 e 6606, procede-se à sua rectificação. Assim, no n.º 6, «Conteúdo funcional», deve ler-se «ao técnico profissional de biblioteca e documentação compete utilizar sistemas manuais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, o serviço de atendimento, de empréstimo e pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando as normas de funcionamento de bibliotecas e serviços/centros de documentação, de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos»; no n.º 9, «Legislação aplicável», devem acrescentar-se os Decretos-Leis n.ºs 247/91, de 10 de Julho, e 276/95, de 25 de Outubro; e no n.º 10 «Requisitos gerais e especiais de admissão» deve acrescentar-se a alínea c) «Estar integrado na carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação».

Considerando as rectificações efectuadas, o prazo para a entrega das candidaturas é contado a partir da data da publicação da presente rectificação.

12 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 11 885/2005 (2.ª série). — Por despachos do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça de 29 de Abril de 2005:

Fernanda Maria de Miranda Branco Quintais, escritvã-adjunta, em licença especial, no exercício de funções na Região Administrativa

Especial de Macau — prorrogada a referida licença, pelo período de um ano, com efeitos desde 2 de Maio de 2005.

José Manuel Trindade, escritvã-adjunto, em licença especial, no exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau — prorrogada a referida licença, pelo período de um ano, com efeitos desde 2 de Maio de 2005.

Maria Madalena Teixeira Ferreira da Silva, escritvã-adjunta, em licença especial, no exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau — prorrogada a referida licença, pelo período de um ano, com efeitos desde 2 de Maio de 2005.

4 de Maio de 2005. — O Subdirector-Geral, *J. Matos Mota*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 5468/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas nas delegações do Instituto Nacional de Medicina Legal (Coimbra, Lisboa e Porto), para consulta, as listas de antiguidade dos funcionários deste Instituto reportadas a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização das referidas listas cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *Bernardes Tralhão*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Contrato n.º 1191/2005. — *Contrato-programa.* — Tornando-se necessário protocolar os termos da cooperação técnica e financeira entre a Administração Regional de Saúde do Centro e a Câmara Municipal de Vale de Cambra na construção e equipamento da Extensão de Saúde de Macieira de Cambra, e nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 157/90, de 17 de Maio, no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, e na alínea n) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, é celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Centro, representada pelo seu presidente do conselho de administração, Dr. Fernando Carlos Branco Marques de Andrade, e a Câmara Municipal de Vale de Cambra, representada pelo seu presidente, engenheiro José António Bastos da Silva, adiante designados como primeiro e segundo outorgantes, o presente contrato-programa, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto

O presente contrato-programa tem por objecto estabelecer os termos da cooperação técnica e financeira entre os outorgantes nas obras de construção das instalações da Extensão de Saúde de Macieira de Cambra do Centro de Saúde de Vale de Cambra.

Cláusula 2.ª

Obrigações

1 — Ao primeiro outorgante, através da Sub-Região de Saúde de Aveiro, cabe:

- Financiar a parte da obra da Extensão de Saúde em 50 % do seu custo, ou seja 40 % do total do custo do edifício polivalente;
- Aprovar o projecto de execução da obra;
- Apetrechar as instalações com equipamento necessário ao funcionamento da Extensão de Saúde.

2 — Ao segundo outorgante cabe:

- Disponibilizar o terreno para a construção do edifício;
- Elaborar o projecto de execução da obra;
- Lançar a obra a concurso e adjudicá-la;
- Financiar a parte da obra da Extensão de Saúde em 50 % do seu custo, ou seja, 60 % do custo total do edifício polivalente.

Cláusula 3.^a**Responsabilidade financeira**

Os encargos resultantes do presente contrato-programa serão suportados por verbas do orçamento dos outorgantes, estimando-se como encargo total do empreendimento o montante de € 300 290,22 (IVA incluído à taxa legal de 5 %).

Cláusula 4.^a**Propriedade do imóvel**

O novo edifício da Extensão de Saúde de Macieira de Cambra será propriedade do segundo outorgante, obrigando-se a ceder gratuitamente o respectivo uso ao primeiro outorgante, enquanto ali se mantiver em funcionamento a Extensão de Saúde de Macieira de Cambra.

Cláusula 5.^a**Casos omissos**

Os casos omissos no presente contrato-programa serão objecto de acordo entre os outorgantes.

28 de Fevereiro de 2005. — Pela Administração Regional de Saúde do Centro, o Presidente, *Fernando Carlos Branco Andrade*. — Pela Câmara Municipal de Vale de Cambra, o Presidente, *José António Bastos da Silva*.

Homologo.

1 de Março de 2005. — A Secretária de Estado da Saúde, *Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos*.

Contrato n.º 1192/2005. — *Contrato-programa — Extensão de saúde de Cambra do Centro de Saúde de Vouzela.* — Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, e da alínea n) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, entre a Administração Regional de Saúde do Centro, representada pelo seu presidente, Dr. Fernando Carlos Branco Marques Andrade, adiante designada como primeira outorgante, e a Câmara Municipal de Vouzela, representada pelo seu presidente, Dr. Armindo Telmo Antunes Ferreira, adiante designada como segunda outorgante, é celebrado o presente contrato-programa, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a**Objecto**

O presente contrato-programa tem por objecto a cooperação técnica e financeira para a construção do edifício destinado à extensão de saúde de Cambra do Centro de Saúde de Vouzela.

Cláusula 2.^a**Obrigações**

1 — À primeira outorgante, no âmbito do presente contrato-programa, cabe:

Aprovar o terreno e, consequentemente, a localização do edifício;
Elaborar e aprovar o programa funcional da extensão de saúde;
Aprovar o projecto de construção;
Financiar a construção do edifício;
Financiar o seu equipamento, geral e médico, na totalidade.

2 — À segunda outorgante, no âmbito do presente contrato-programa, cabe:

Disponibilizar o terreno para a construção, devendo tal terreno ser dotado das necessárias infra-estruturas exteriores de águas, esgotos e electricidade, bem como de acessos;
Elaborar o projecto de execução do edifício, de acordo com o programa funcional e com as condições técnicas apresentadas pela primeira outorgante, documentos que fazem parte do presente contrato-programa e a ele são anexados;
Fazer aprovar, pela primeira outorgante, o projecto de execução do edifício da extensão de saúde;
Assumir o lançamento, adjudicação e execução da obra.

Cláusula 3.^a**Encargos, execução e fiscalização da obra**

1 — A previsão do encargo com a construção do edifício e seu equipamento é de € 150 000.

2 — Para efeitos de coordenação, fiscalização e acompanhamento das obras, deve ser constituída uma comissão composta por elementos

indicados pela segunda outorgante e na qual a primeira outorgante se fará representar por um elemento a indicar pela Sub-Região de Saúde de Viseu.

3 — A comissão constituída nos termos do número anterior deve emitir parecer quanto a reclamações, prorrogações de prazo, revisões de preço, alterações e rescisão dos trabalhos no âmbito da empreitada de construção do edifício, propondo procedimentos, que terão de ser previamente aprovados pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro.

Cláusula 4.^a**Responsabilidade financeira**

Os encargos resultantes do presente contrato-programa serão suportados pelos orçamentos e PIDDAC da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Viseu, até ao valor de € 150 000.

Caso, por problemas que se prendam com as disponibilidades financeiras da primeira outorgante (execução do PIDDAC), não lhe seja possível a assunção pontual das obrigações financeiras, a segunda outorgante assegurará os pagamentos ao adjudicatário, sendo posteriormente ressarcida dos valores em causa.

Cláusula 5.^a**Horizonte temporal de execução**

A obra de construção da extensão de saúde de Cambra do Centro de Saúde de Vouzela, iniciar-se-á em 2005, devendo a obra ficar concluída até ao final do ano 2006.

Cláusula 6.^a**Propriedade do imóvel**

O edifício destinado à extensão de saúde de Cambra do Centro de Saúde de Vouzela será propriedade da Administração Regional de Saúde do Centro.

Cláusula 7.^a**Casos omissos**

Os casos omissos no presente contrato-programa serão objecto de acordo entre os outorgantes, com respeito pelo disposto na lei geral.

5 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Centro, *Fernando Carlos Branco Marques Andrade*. — O Presidente da Câmara Municipal de Vouzela, *Armindo Telmo Antunes Ferreira*.

Homologo.

7 de Março de 2005. — A Secretária de Estado da Saúde, *Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos*.

Administração Regional de Saúde do Norte**Sub-Região de Saúde de Vila Real**

Aviso n.º 5469/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 10 de Maio de 2005, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Local de trabalho — nos serviços de âmbito sub-regional.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 184/89 de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares indicados e caduca com o preenchimento dos mesmos.

5 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração é a fixada nos termos do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assistente administrativo o desempenho de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo

grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas da actividade administrativa.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a seguir discriminados:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se os funcionários ou agentes que, a qualquer título, exerçam funções correspondentes a necessidades permanentes dos serviços há mais de um ano, desde que habilitados com o 11.º ano de escolaridade ou equivalente legal.

8 — Método de selecção — provas de conhecimentos.

8.1 — As provas de conhecimentos são constituídas por prova de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos.

a) A prova de conhecimentos gerais, elaborada de acordo com o despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, versará sobre os seguintes temas:

1) Conhecimentos ao nível de habilitações exigidas para o ingresso na carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.

2) Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1) Regime de férias faltas e licenças;

2.2) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

2.3) Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública;

2.4) Deontologia do serviço público;

3) Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

b) A prova de conhecimentos específicos, elaborada de acordo com o despacho conjunto n.º 151/2000, dos Ministérios das Finanças e da Reforma do Estado e da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, n.º 38, de 15 de Fevereiro de 2000, versará sobre os seguintes temas:

1) Princípios fundamentais do direito:

O direito, noção e fontes de direito;
Órgãos de soberania;
O princípio da separação de poderes;
A hierarquia das leis.

2) Noções gerais sobre o regime da função pública:

Quadros e carreiras de pessoal — noção, lugares de ingresso e de acesso;
Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;
Requisitos gerais para o exercício de funções públicas;
Noção de funcionário e de agente;
Nomeação — noção, modalidades, efeitos;
Contratos de pessoal — noção, modalidades, efeitos, admissibilidade, forma e prazos;
Posse e termo de aceitação;
Horário de trabalho;

3) Contabilidade pública — Orçamento do Estado — noção e características;

4) Aquisições — Procedimentos de aquisição de bens e serviços e de empreitadas de obras públicas.

8.1.1 — As provas de conhecimentos gerais e específicos terão de per si carácter eliminatório se o candidato não obtiver classificação igual ou superior a 9,5 valores em cada uma delas.

8.1.2 — As provas de conhecimentos serão escritas, tendo cada uma a duração máxima de duas horas, e serão valorizadas de 0 a 20 valores, resultando a classificação final deste método de selecção da média aritmética simples das classificações obtidas em ambas.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel liso, de formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real e entregue no Gabinete de Gestão de Pessoal, sito na Rua de Miguel Torga, 12-F, 5000 Vila Real, durante as horas normais

de expediente, podendo também ser remetido pelo correio com aviso de recepção, considerando-se apresentado dentro do prazo se for expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional e indicação do serviço a que pertence;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, com referência ao número, data e página do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de admissão a concurso;
- f) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

9.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na função pública.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei.

11 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Os candidatos admitidos serão notificados para a realização da prova de conhecimentos nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — De acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a seguir se indica a bibliografia e a legislação necessárias para a realização das provas de conhecimentos gerais e específicas:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
Constituição da República Portuguesa;
Código Civil;
Manuais de direito administrativo.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Virgílio Joaquim Lopes Miguel, director de serviços de Administração Geral.
Vogais efectivos:

Maria da Conceição Costa Moura Campos, chefe de repartição.
Helena Margarida Silveira Lopes Borges, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Belmira Taveira Ribeiro de Jesus, assistente administrativa principal.
Maria Helena Soares Azevedo Cardoso, assistente administrativa principal.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

12 de Maio de 2005. — Pelo Coordenador, o Director de Serviços de Administração Geral, *Virgílio Lopes Miguel*.

Aviso n.º 5470/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 10 de Maio de 2005, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de nove lugares da categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Saúde de Vila Real, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Alijó — quatro lugares;
Centro de Saúde de Mesão Frio — um lugar;
Centro de Saúde de Murça — um lugar;
Centro de Saúde de Sabrosa — um lugar;
Centro de Saúde de Santa Marta de Penaguião — um lugar;
Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar — um lugar.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas e para as que venham a ocorrer nestes Centros de Saúde no prazo de um ano contado a partir da data de publicação da lista de classificação final do concurso.

5 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração é fixada nos termos do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assistente administrativo o desempenho de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas da actividade administrativa.

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a seguir discriminados:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se os funcionários ou agentes que, a qualquer título, exerçam funções correspondentes a necessidades permanentes dos serviços há mais de um ano, desde que habilitados com o 11.º ano de escolaridade ou equivalente legal.

8 — Métodos de selecção — provas de conhecimentos.

8.1 — As provas de conhecimentos são constituídas por prova de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos.

a) A prova de conhecimentos gerais, elaborada de acordo com o despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, versará sobre os seguintes temas:

1 — Conhecimentos ao nível de habilitações exigidas para o ingresso na carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.

2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1 — Regime de férias, faltas e licenças;

2.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

2.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

2.4 — Deontologia do serviço público.

3 — Atribuições e competências próprias para o qual é aberto o concurso.

b) A prova de conhecimentos específicos, elaborada de acordo com o despacho conjunto n.º 151/2000, dos Ministérios das Finanças e da Reforma do Estado e da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 15 de Fevereiro de 2000, versará sobre os seguintes temas:

1 — Princípios fundamentais do direito:

O direito, noção e fontes de direito;
Órgãos de soberania;
O princípio da separação de poderes;
A hierarquia das leis.

2 — Noções gerais sobre o regime da função pública:

Quadros e carreiras de pessoal — noção, lugares de ingresso e de acesso;
Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;
Requisitos gerais para o exercício de funções públicas;
Noção de funcionário e de agente;
Nomeação — noção, modalidades, efeitos;
Contratos de pessoal — noção, modalidades, efeitos, admissibilidade, forma e prazos;
Posse e termo de aceitação;
Horário de trabalho.

3 — Contabilidade pública — Orçamento do Estado — noção e características.

4 — Aquisições — procedimentos de aquisição de bens e serviços e de empreitadas de obras públicas.

8.1.1 — As provas de conhecimentos gerais e específicos terão de per si carácter eliminatório se o candidato não obtiver classificação igual ou superior a 9,5 valores em cada uma delas.

8.1.2 — As provas de conhecimentos serão escritas, tendo cada uma a duração máxima de duas horas e serão valorizadas de 0 a 20 valores, resultando a classificação final deste método de selecção da média aritmética simples das classificações obtidas em ambas.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel liso, de formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real e entregue no Gabinete de Gestão de Pessoal, sito na Rua de Miguel Torga, 12-F, 5000 Vila Real, durante as horas normais de expediente, podendo também ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se apresentado dentro do prazo se for expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional e indicação do serviço a que pertence;
- d) Pedido para ser admitido a concurso e identificação do mesmo, com referência ao número, data e página do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;
- e) Declaração sob compromisso de honra de que o candidato possui todos os requisitos gerais de admissão a concurso;
- f) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

9.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na função pública.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Os candidatos admitidos serão notificados para a realização da prova de conhecimentos, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — De acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, a seguir se indica a bibliografia/legislação necessária para a realização das provas de conhecimentos gerais e específicos:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
Constituição da República Portuguesa;
Código Civil;
Manuais de Direito Administrativo.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Virgílio Joaquim Lopes Miguel, director de serviços de Administração Geral.

Vogais efectivos:

Maria da Conceição Costa Moura Campos, chefe de repartição.
Helena Margarida Silveira Lopes Borges, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Belmira Taveira Ribeiro de Jesus, assistente administrativa principal.
Maria Helena Soares Azevedo Cardoso, assistente administrativa principal.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

12 de Maio de 2005. — Pelo Coordenador, o Director de Serviços de Administração Geral, *Virgílio Lopes Miguel*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 5471/2005 (2.ª série). — Concurso n.º 200414 — chefe de serviço de cirurgia cardiotorácica — lista de classificação. — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, após homologação pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 5 de Maio de 2005 e informação de existência de cabimento orçamental pela DGO:

Único candidato, Dr. João José Eusébio Bernardo — 17 valores.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues no Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

12 de Maio de 2005. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital de Santa Luzia de Elvas

Aviso n.º 5472/2005 (2.ª série). — Lista de antiguidade do pessoal/2004. — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que, no placard de avisos deste Hospital, se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade na categoria dos funcionários do quadro deste Hospital.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma legal, os funcionários poderão, num prazo de 30 dias consecutivos, contado da data da publicação do presente aviso, apresentar ao conselho de

administração deste Hospital, as reclamações que entenderem ser pertinentes, acerca da organização da referida lista.

11 de Maio de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira*.

Hospital de São João

Aviso n.º 5473/2005 (2.ª série). — Concurso para chefe de serviço de pneumologia. — 1 — Nos termos do artigo 15.º da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 29 de Abril de 2005, no uso da competência conferida pelo n.º 36 do capítulo II da já referida Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para preenchimento de duas vagas de chefe de serviço de pneumologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1356/95, de 16 de Novembro.

2 — O concurso é interno geral de acesso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão ao mesmo, vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento destas.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais de admissão:

- Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- Ter a categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

3.3 — Exigência particular técnico-profissional — sem exigências particulares.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — O prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João e entregue no Departamento de Recursos Humanos deste Hospital, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na respectiva área profissional há, pelo menos, três

anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho;

c) Sete exemplares do *curriculum vitae*;

d) Documento, passado pelo serviço de origem, do qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

7 — Método de selecção — o método de selecção consiste na discussão pública do *curriculum vitae*, nos termos do disposto na secção VI da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

8 — A lista de candidatos será afixada no Serviço de Recursos Humanos do Hospital de São João, sendo desse facto notificados os concorrentes por ofício registado com aviso de recepção, e a lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor José Agostinho Marques Lopes, chefe de serviço de pneumologia com funções de director de serviço do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Manuel Fontes Baganha, chefe de serviço de pneumologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Dr. Rui Melo Pato, chefe de serviço de pneumologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr. António Manuel de Sousa Barros, chefe de serviço de pneumologia do Hospital Joaquim Urbano.

Dr. João Manuel Sousa Almeida, chefe de serviço de pneumologia do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Dr. António Simões Torres, chefe de serviço de pneumologia do Hospital de São Teotónio — Viseu.

Dr. João Fernando Gomes da Costa e Cunha, chefe de serviço de pneumologia do Hospital de São Marcos, Braga.

No impedimento do presidente do júri assumirá essas funções o 1.º vogal efectivo.

11 de Maio de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Aviso n.º 5474/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração do Hospital de São João de 4 de Maio de 2005, no uso da competência delegada no n.º 3 da secção I do citado regulamento, se encontra aberto concurso de provimento para assistente de oftalmologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de São João, aprovado pela Portaria n.º 1356/95, de 16 de Novembro.

2 — Tipo de concurso:

2.1 — O concurso é institucional, interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertenciam.

3 — Vagas a prover:

3.1 — São duas vagas a prover.

4 — Prazo de validade:

4.1 — O concurso esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

5 — Regime e local de trabalho:

5.1 — O local de trabalho será no Hospital de São João ou em outras instituições com as quais este tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5.2 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — só podem ser admitidos ao concurso os candidatos que até ao termo do prazo fixado neste aviso para apresentação de candidaturas satisfaçam os requisitos que a seguir se indicam:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

6.2.1 — Possuir o grau de assistente de oftalmologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

6.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6.3 — Exigências particulares:

6.3.1 — Sem exigências particulares.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João e entregue no Serviço de Recursos Humanos deste Hospital, sito na Alameda de Hernâni Monteiro, Asprela, 4200 Porto, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1 deste aviso.

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento a que o requerente se encontra vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura deste concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem enunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionários ou agentes.

9 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de oftalmologia ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — A apresentação do documento referido na alínea c) pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação do candidato em relação a esse requisito.

9.2 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 deste aviso implica a não admissão ao presente concurso.

10 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura fixado no n.º 7.1 deste aviso, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

11 — Método de selecção — o método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, nos termos estabelecidos na secção VI do respectivo regulamento, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Fernando Manuel Mendes Falcão dos Reis, chefe de serviço de oftalmologia, com funções de director de serviço, do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Fátima Salvador Coutinho Sousa, chefe de serviço de oftalmologia do Hospital de São João.

Dr. José Fonseca e Silva Cotta, chefe de serviço de oftalmologia do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Dr. Jorge Fernandes Ribeiro Breda, chefe de serviço oftalmologia do Hospital de São João.

Dr. Luís Manuel de Castilho Dias Coentrão, chefe de serviço de oftalmologia do Hospital de São João.

O presidente do júri será substituído em caso de faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Divulgação da lista de candidatos — a referida lista será afixada no Serviço de Recursos Humanos deste Hospital, piso 01, e simultaneamente notificados os interessados por ofício registado com aviso de recepção.

14 — Divulgação da lista de classificação final — a referida lista será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

11 de Maio de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Aviso n.º 5475/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração do Hospital de São João de 4 de Maio de 2005, no uso da competência delegada no n.º 3 da secção I do citado regulamento, se encontra aberto concurso de provimento para assistente de pediatria, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de São João, aprovado pela Portaria n.º 1356/95, de 16 de Novembro.

2 — Tipo de concurso:

2.1 — O concurso é institucional, interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam.

3 — Vagas a prover:

3.1 — É uma vaga a prover.

4 — Prazo de validade:

4.1 — O concurso esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

5 — Regime e local de trabalho:

5.1 — O local de trabalho será no Hospital de São João ou em outras instituições com as quais este tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5.2 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — só podem ser admitidos ao concurso os candidatos que até ao termo do prazo fixado neste aviso para apresentação de candidaturas satisfaçam os requisitos que a seguir se indicam:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

6.2.1 — Possuir o grau de assistente de pediatria ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

6.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6.3 — Exigências particulares:

6.3.1 — Competência técnico-profissional na área de cuidados intensivos pediátricos.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João e entregue no Serviço de Recursos Humanos deste Hospital, sito na Alameda de Hernâni Monteiro, Asprela, 4200 Porto, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1 deste aviso.

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento a que o requerente se encontra vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura deste concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem enunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionários ou agentes.

9 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de pediatria ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — A apresentação do documento referido na alínea c) pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação do candidato em relação a esse requisito.

9.2 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 deste aviso implica a não admissão ao presente concurso.

10 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura fixado no n.º 7.1 deste aviso, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

11 — Método de selecção — o método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, nos termos estabelecidos na secção VI do respectivo regulamento, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Álvaro Jerónimo Leal Machado de Aguiar, chefe de serviço de pediatria, com funções de director do Departamento de Pediatria, do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Luís Almeida Santos, chefe de serviço de pediatria do Hospital de São João.

Dr. Filipe Nuno Alves Santos Almeida, assistente graduado de pediatria do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Dr. Emídio Santos Carreiro, assistente graduado de pediatria do Hospital de São João.

Dr. José Manuel Rodrigues Carvalho, assistente graduado de pediatria do Hospital de São João.

O presidente do júri será substituído em caso de faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Divulgação da lista de candidatos — a referida lista será afixada no Serviço de Recursos Humanos deste Hospital, piso 01, e simultaneamente notificados os interessados por ofício registado com aviso de recepção.

14 — Divulgação da lista de classificação final — a referida lista será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

11 de Maio de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 11 886/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 29 de Abril de 2005:

Autorizada a nomeação definitiva para o lugar de assistente, ramo de laboratório, da carreira técnica superior de saúde, do quadro de pessoal deste Hospital, a partir da data da posse, dos elementos a seguir mencionados:

Maria Luís Guimarães Amorim.

Paula Maria Pereira Leite.

Maria Helena Silva Gonçalves.

Maria Eduarda Ribeiro Fernandes Valente.

Luísa Manuela Rafael Carvalho.

Susana Augusta Costa Afonso.

Francisco Pedro Calvão Silva Castro Lacerda Dias.

Maria Glória Dias Gonçalves.

Autorizada a nomeação definitiva para o lugar de técnico especialista de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanoatológica, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerados do cargo anterior a partir da data da aceitação de nomeação, dos elementos seguir mencionados:

Maria Helena da Silva Pereira.

Filomena da Conceição Mendes Guedes.

Maria Helena Borges Aguiar Vilarinho Machado Castro — autorizada a nomeação definitiva para o lugar de técnico terapeuta da fala principal, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada do cargo anterior a partir da data da aceitação de nomeação.

Ana Catarina Gradim Silva Martins — autorizada a nomeação definitiva para o lugar de técnico terapeuta da fala de 1.ª classe, da

carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada do cargo anterior a partir da data da aceitação de nomeação.

(Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular

Rectificação n.º 919/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 9 de Janeiro de 2001, no aviso n.º 270/2001 o nome da instituição de ensino superior em que os professores do ensino secundário, a seguir indicados, concluíram o 1.º ano da profissionalização em serviço no ano lectivo de 1999-2000 e dispensaram do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro, rectifica-se que onde se lê:

«Escola Superior de Educação de Lisboa

Ensino secundário

4.º grupo-A:

Ana Margarida da Costa Pinto de Sousa	16
Carla Maria da Costa Lucas	13,5
Gisela Manuel Saramago Hora Severino Morgado	14,5
Maria João Martins Teixeira	15
Maria Manuela Andrade de Sousa Torres	16
Sónia Jossif Benaroi Bruhim	15»

deve ler-se:

«Escola Superior de Educação de Lisboa

Ensino secundário

4.º grupo-A:

Ana Margarida da Costa Pinto de Sousa	16
Gisela Manuel Saramago Hora Severino Morgado	14,5
Maria Manuela Andrade de Sousa Torres	16
Sónia Jossif Benaroi Bruhim	15

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

Ensino secundário

4.º grupo-A:

Carla Maria da Costa Lucas	13,5
Maria João Martins Teixeira	15»

6 de Maio de 2005. — Pela Directora-Geral, o Subdirector-Geral, *Pedro Marques Alves Lecercle Sirvoicar*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar

Aviso n.º 5476/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala anexa à secretaria a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os discentes dispõem de 30 dias contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

12 de Maio de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Rosa Bela dos Santos Barreiros Domingues*.

Agrupamento do Bom Sucesso

Aviso n.º 5477/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da escola sede a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento referida a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do diploma acima referido.

30 de Abril de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Carlos Jorge Reis*.

Escola Secundária do Restelo

Aviso n.º 5478/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal auxiliar e no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos deste Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo citado decreto-lei com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários terão 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

30 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Julieta Teixeira Nogueira*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extracto) n.º 742/2005. — No uso de competência delegada, por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura de 17 de Março de 2005:

Dr. Francisco Marcolino de Jesus, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Guimarães — concedida licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

No uso de competência delegada, por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 5 de Maio de 2005:

Dr. Jorge Henrique Soares Ramos, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra — concedida licença sem vencimento, por 40 dias com efeitos a partir de 6 de Maio de 2005.

13 de Maio de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

Despacho (extracto) n.º 11 887/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 12 de Maio de 2005, no uso de competência delegada:

Dr. Vítor Manuel Pinto Ferreira Mesquita, juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilção. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Maio de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

Despacho (extracto) n.º 11 888/2005 (2.ª série). — Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizado em 26 de Abril de 2005:

Dr. Francisco José Cachapuz Guerra, juiz desembargador, servindo em comissão de serviço ordinária, como inspector judicial — renovada, a mesma comissão, por um ano e com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

16 de Maio de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1193/2005. — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 19 de Abril de 2005:

Licenciada Catarina dos Santos Costa — autorizado o contrato a termo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artigo 129.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, para exercer as funções equivalentes às de técnico superior, por urgente conveniência de serviço, com início a 1 de Junho de 2005, válido por um ano, podendo

o mesmo ser renovado até ao limite de três anos, auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 400 do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

10 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho n.º 11 889/2005 (2.ª série). — *Departamento Académico.* — Sob proposta da Faculdade de Letras e pela deliberação do senado n.º 55/2004, de 7 de Dezembro, o mestrado em Linguística Portuguesa, criado pelo despacho n.º 16/91, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 11 de Julho de 1991, e a que se referem os despachos n.ºs 31/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 16 de Agosto de 1994, 5674/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 8 de Agosto de 1997, 11 369/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 14 de Junho de 1999, e 11 203/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 21 de Junho de 2003, sofre as seguintes alterações:

Mestrado em Linguística Portuguesa

O n.º 1 do n.º 5.º e o n.º 7.º passam a ter a seguinte redacção:

5.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os licenciados em Filologia Românica, em Filologia Clássica, em Línguas e Literaturas Modernas (nas variantes em que entra a componente de Estudos Portugueses), em Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa em Linguística com a classificação mínima de 14 valores.

7.º

CrITÉRIOS de selecção

Os candidatos à matrícula no curso serão seleccionados pelo conselho científico tendo em conta os seguintes critérios:

- Classificação da licenciatura;
- Curriculum académico (nomeadamente classificações obtidas nas disciplinas da área científica da Linguística em que o candidato obteve aprovação), curriculum científico e profissional;
- Habilitações específicas relevantes para a área do mestrado;
- Entrevista em caso de empate entre candidatos ou sempre que haja necessidade de aprofundamento da apreciação curricular.

3 de Maio de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 11 890/2005 (2.ª série). — *Departamento Académico.* — Sob proposta da Faculdade de Medicina e pela deliberação do senado n.º 2/2005, de 5 de Janeiro, o plano de estudos do 6.º ano curricular da licenciatura em Medicina é reformulado, passando a reger-se nos seguintes termos:

A aprovação do Decreto-Lei n.º 203/2004, definindo o novo regime legal de formação médica pós-graduada, foi um avanço significativo na reforma do ensino médico.

Contudo, o diploma não é uma etapa final, mas tão-somente o início de toda uma reestruturação da formação pós-graduada com implicações na formação pré-graduada, educação médica contínua e estrutura do Sistema Nacional de Saúde. A elaboração do diploma sofreu as mais diversas influências, o que se traduziu num documento repleto de situações geradoras de conflitos, mas virtuosamente iniciador da discussão sobre os modelos a implementar.

De crucial importância é a prova de acesso ao internato, a qual se situa imediatamente após o término das licenciaturas. Momento decisivo da vida profissional dos licenciados em Medicina, foi amplamente abordado nas reuniões tidas entre todas as Faculdades sob a égide do Grupo de Missão para a Saúde e objecto de proposta no relatório final apresentado ao Ministro da Saúde.

A natural turbulência provocada pelas alterações propostas adicionou-se a demora na publicação do diploma e a falta de adaptação de algumas escolas médicas à nova realidade, pelo que fomos confrontados com decisões de outras escolas acionarem planos de emergência no sentido de «acautelar também os interesses e preocupações dos alunos que, relativamente a outros tipos de estágio decorrentes em outras faculdades de medicina, poderão ser prejudicados no tempo de estudo para aquele exame de acesso».

Após reunião preparatória do novo estágio, foi-nos solicitado que adoptássemos medidas de alteração do plano de estudos com o objectivo de colocar os alunos da nossa Faculdade em igualdade com os restantes, no respeitante ao momento de finalização do estágio.

Após tomar conhecimento das preocupações do presidente do conselho directivo, do presidente do conselho científico e do presidente do conselho pedagógico, elaborámos um plano alternativo para o ano lectivo de 2004-2005 — estágio intensivo do 6.º ano:

1 — O 6.º ano — estágio programado e orientado — tem decorrido de modo muito satisfatório e constitui um elemento de formação que muito prestigia a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, contribuindo para tal sucesso a participação e empenho dos alunos. O contexto educativo tem sido apreciado por todos os intervenientes e mesmo por avaliações externas nacionais e internacionais, pelo que devem ser feitos esforços para a sua manutenção.

2 — A perturbação evidente do corpo discente sobre o seu futuro, em particular a prova de acesso ainda por regulamentar, vai ser uma realidade constante em todo o estágio. Havendo o pedido dos alunos de encurtamento de estágio, deve ser ponderado qual o factor de menor prejuízo. Sendo objectivo adicional da Faculdade o sucesso profissional dos seus licenciados, parece-nos preferível o trabalho conjunto ao invés da manutenção de relações tensas pouco propiciadoras para uma efectiva aprendizagem.

3 — A avaliação do prejuízo formativo que a diminuição do estágio implica não parece ser superior à capacidade de intensificação do esforço colectivo, conjugada com a possibilidade de recuperação de alguma falha no período de ano comum a que estes alunos ainda terão de se sujeitar.

4 — Considerando que o nosso 6.º ano é superior ao das restantes escolas, tem uma estrutura implantada e funcionante com quatro anos de experiência e modificações, e admitindo ter a maior capacidade de adaptação a um estágio mais curto mas mais intensivo, o 6.º ano decorre, a título excepcional, entre os dias 27 de Setembro e 30 de Julho, com as seguintes modificações:

- Cada período de estágio é reduzido de 12 para 10 semanas ficando cada área com a seguinte duração:

Medicina — 10 semanas;
Cirurgia — 8 semanas;
Oncologia — 2 semanas;
Saúde Materna, Saúde Infantil e Saúde Mental — 3 semanas;
Saúde Pública — 1 semana;
Clínica Geral — 10 semanas;

- Reforço do empenhamento dos docentes e discentes na realização dos objectivos anteriormente estabelecidos para cada área, utilizando todos os recursos disponíveis para a sua concretização, nomeadamente reutilização de tempos atribuídos e inter-relação das áreas;
- Realização do teste final na última semana de Julho.

3 de Maio de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 11 891/2005 (2.ª série). — *Departamento Académico.* — Sob proposta da Faculdade de Medicina e da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra e pela deliberação do senado n.º 22/2005, de 5 de Janeiro, foi aprovada a propina de € 2000 pela inscrição no mestrado em Síndrome de Imunodeficiência Adquirida, da Prevenção à Terapêutica.

3 de Maio de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 11 892/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho directivo de 5 de Março de 2005 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, foi designada a seguinte constituição do júri do concurso para o provimento de uma vaga de investigador auxiliar, da carreira de investigação, do quadro de investigadores da Faculdade de Medicina — área científica de Psicologia Médica (despacho de delegação de competências n.º 22 893/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Catarina Isabel Neno Resende de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor Carlos Fernandes da Silva, professor catedrático do Departamento de Ciências da Educação da Universidade de Aveiro.

Doutor Mário Rodrigues Simões, professor associado com agregação da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena Pinto de Azevedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando Jesus Regateiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor João Santos Relvas, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

O júri reunirá no prazo de 30 dias para elaborar o aviso de abertura nos termos do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Franquera de Castro e Sousa*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 11 893/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 5 de Maio de 2005:

Maria Rita Bacelar de Azevedo Menezes, técnica profissional principal da carreira técnica profissional de secretária-recepcionista, do quadro definitivo de pessoal não docente da Universidade de Évora — promovida, precedida de concurso, a técnica profissional especialista, da mesma carreira e quadro, ficando exonerada do anterior cargo à data da aceitação do novo lugar. (Não careceu de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Maio de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 11 894/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 5 de Maio de 2005:

Francisca Maria Freixial Figo Santos, técnica principal da carreira de engenheiro técnico agrário, do quadro definitivo de pessoal não docente da Universidade de Évora — promovida, precedida de concurso, a técnica especialista, da mesma carreira e quadro, ficando exonerada do anterior cargo à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Maio de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 11 895/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 5 de Maio de 2005:

Deolinda Rosa Miguel Varela, Maria Beatriz Sécio Antas Castor e Teresa Rosa Trejeira Batinas Foito, técnicas profissionais de 2.ª classe, da carreira técnica profissional de laboratório do quadro definitivo de pessoal não docente da Universidade de Évora — promovidas, precedidas de concurso, a técnicas profissionais de 1.ª classe, da mesma carreira e quadro, ficando exoneradas dos anteriores cargos à data da aceitação dos novos lugares. (Não careceram de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Maio de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 11 896/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho científico de 28 de Abril de 2005, proferido por delegação de competências:

Prof.ª Doutora Maria João Pestana Noronha Gamito, professora associada agregada, do quadro desta Faculdade — concedida licença

sabática para o ano lectivo de 2005-2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

Faculdade de Medicina

Contrato (extracto) n.º 1194/2005. — Por despacho do vice-reitor de 31 de Março de 2005, proferido por delegação do reitor:

Licenciado José Manuel Freire Damião Ferreira — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer funções de assistente convidado, a 40 %, com início em 1 de Abril de 2005, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Licenciada Susana Margarida Rodrigues Ourô — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer funções de assistente convidada, a 30 %, com início em 1 de Abril de 2005, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Despacho (extracto) n.º 11 897/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 28 de Abril de 2005, por delegação do reitor:

Filomena Maria Costa, auxiliar administrativa do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — reclassificada nos termos do artigo 4.º, n.º 1 do artigo 6.º, artigo 7.º, n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de auxiliar técnico, escalão 3, índice 218, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data de aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extracto) n.º 11 898/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Dezembro de 2004, proferido por delegação:

Ana Catarina Ferreira Franco Sousa Coito, monitora desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial de 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 2 de Dezembro de 2004, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 899/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 1 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação:

Ana Inês Loureiro Jorge, monitora desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial de 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 1 de Fevereiro de 2005, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 900/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Dezembro de 2004, proferido por delegação:

Ana Isabel da Silva Pequeno Lamy, monitora desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial de 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 2 de Dezembro de 2004, por con-

veniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 901/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 1 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação:

Bruno Miguel dos Santos Seabra, monitor desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 1 de Fevereiro de 2005, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 902/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Dezembro de 2004, proferido por delegação:

Carla Teresa Baptista Pranto Mouzinho de Almeida, monitória desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial de 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 2 de Dezembro de 2004, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 903/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 1 de Março de 2005, proferido por delegação:

Cláudia Sofia Cavaco Martins, monitória desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial de 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 1 de Março de 2005, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 904/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação:

Henrique Pedro Soares Luís, assistente convidado, desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente, em regime de tempo integral, válido por seis anos, prorrogável por um biênio, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 1 de Janeiro de 2005, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 905/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação:

Inácio Marques Serralheiro, assistente convidado, desta Faculdade, em regime de tempo parcial de 50 % — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento por mais um triénio, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 2 de Janeiro de 2005. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 906/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Novembro de 2004, proferido por delegação:

Manuela Maria Reis Pereira Soares Pinheiro de Castro, monitória desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de pro-

vimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial (30 %), válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 2 de Novembro de 2004, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 907/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 15 de Janeiro de 2005, proferido por delegação:

Miguel Vasco Seruca Marques, monitor desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, em regime de tempo parcial (30 %), válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 15 de Janeiro de 2005, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 908/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Dezembro de 2004, proferido por delegação:

Patrícia Sofia de Carvalho Ferreira Gomes Amaral de Almeida, monitória desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial de 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 2 de Dezembro de 2004, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 909/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 15 de Janeiro de 2005, proferido por delegação:

Paulo Rogério Mickel, monitor desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 15 de Janeiro de 2005, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 11 910/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 16 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação:

Pedro Clarimundo Barreto Emílio, monitor desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 16 de Fevereiro de 2005, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 11 911/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Maio de 2005, proferido no uso de delegação de competências:

Doutor José Alberto de Sousa Salis Amaral, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 30 de Maio a 1 de Junho de 2005.

Doutor Jorge Manuel de Oliveira Soares, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período 13 a 17 de Maio de 2005.

Doutor Nuno Manuel Barreiros Neuparth, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período 20 a 26 de Maio de 2005.

9 de Maio de 2005. — O Director, *António B. Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 11 912/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Abril de 2005, proferido no uso de delegação de competências:

Doutor Miguel de Oliveira Correia, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 21 a 24 de Abril de 2005.

Doutor João Pedro Pereira Gorjão Clara, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 9 a 12 de Abril de 2005.

9 de Maio de 2005. — O Director, *António B. Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 11 913/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Miguel Maria Ribeiro Soares Rodrigues — autorizada a rescisão do contrato de assistente convidado desta Faculdade a partir de 10 de Abril de 2005. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 11 914/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Maria Amália de Sotto Mayor da Silveira Botelho — autorizada a nomeação definitiva na categoria de professora auxiliar da disciplina de Fisiologia a partir de 4 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos Doutores Pedro Manuel Freire Costa, professor catedrático de Fisiologia desta Faculdade, e Luís Filipe Sobral da Silva Carvalho, professor catedrático na área de Ciências Funcionais da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, sobre a actividade pedagógica e científica desenvolvida pela Doutora Maria Amália de Sotto Mayor da Silveira Botelho, o conselho científico, em votação nominal justificada, deliberou, por unanimidade, nomear definitivamente a Doutora Maria Amália de Sotto Mayor da Silveira Botelho professora auxiliar desta Faculdade.

O Presidente do Conselho Científico, *J. A. de Salis Amaral*.

11 de Maio de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5479/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 12 de Maio de 2005 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte relativamente ao curso de mestrado em Engenharia Informática da Faculdade de Engenharia desta Universidade para a edição de 2005-2007:

Numerus clausus — o *numerus clausus* fixa-se em 40 alunos; Número mínimo de inscrições para funcionamento do curso — oito alunos; Propinas — € 1500/ano lectivo; Calendário escolar:

Período de candidaturas — de 1 de Julho a 30 de Agosto de 2005; Selecção dos candidatos — de 1 a 9 de Setembro de 2005; Inscrições — de 12 a 15 de Setembro de 2005;

Inscrições de suplentes — de 16 a 22 de Setembro de 2005; Início do ano lectivo — 12 de Setembro de 2005;

Regime — semestral:

	1.º semestre	2.º semestre
Período de aulas ...	12-9-2005 a 6-1-2006	20-2 a 9-6-2006
Férias de Natal	19-12-2005 a 2-1-2006	—
Férias da Páscoa ...	—	12 a 18-4-2006
Exames — época normal	9 a 28-1-2006	12-6 a 1-7-2006
Exames — época de recurso	6 a 18-2-2006	10 a 22-7-2006
Exames — época especial de conclusão parte escolar e TE	1-9 a 14-10-2006	1-9 a 14-10-2006

Nota. — Preencher de acordo com regime (S=semestral; T=trimestral; Q=quadrimestral).

13 de Maio de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Aviso n.º 5480/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 12 de Maio de 2005 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte relativamente ao curso de mestrado em Manutenção Industrial da Faculdade de Engenharia desta Universidade para a edição de 2005-2007:

Numerus clausus — o *numerus clausus* fixa-se em 20; Número mínimo de inscrições para funcionamento do curso — oito alunos (de acordo com o regulamento do curso); Propinas — € 1600/ano lectivo; Calendário escolar:

Período de candidaturas — de 1 de Julho a 30 de Agosto de 2005; Selecção dos candidatos — de 1 a 9 de Setembro de 2005; Inscrições — de 12 a 15 de Setembro de 2005; Início do ano lectivo — 19 de Setembro de 2005;

Regime — semestral:

1.º semestre:

Período de aulas — de 19 de Setembro a 16 de Dezembro de 2005; Férias de Natal — de 19 de Dezembro de 2005 a 2 de Janeiro de 2006; Exames de época normal — de 9 a 27 de Janeiro de 2006; Exames de época de recurso — de 30 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2006;

2.º semestre:

Período de aulas — de 20 de Fevereiro a 2 de Junho de 2006; Férias da Páscoa — de 12 a 18 de Abril de 2006; Exames de época normal — de 12 a 30 de Junho de 2006; Exames de época de recurso — de 3 a 14 de Julho de 2006;

Época especial de exames para trabalhadores-estudantes e conclusão da parte escolar — de 1 de Setembro a 14 de Outubro de 2006.

13 de Maio de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Aviso n.º 5481/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 12 de Maio de 2005 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte relativamente ao curso de mestrado em Transportes da Faculdade de Engenharia desta Universidade para a edição de 2005-2007:

Numerus clausus — o *numerus clausus* fixa-se em 25, com reserva de 10 % para docentes do ensino superior; Número mínimo de inscrições para funcionamento do curso — 10 alunos; Propinas — € 2000/ano lectivo; Calendário escolar:

Período de candidaturas — de 1 de Julho a 30 de Agosto de 2005;

Seleção dos candidatos — de 1 a 9 de Setembro de 2005;
Inscrições — de 12 a 15 de Setembro de 2005;
Início do ano lectivo — 26 de Setembro de 2005;

Regime — semestral:

	1.º semestre	2.º semestre
Período de aulas . . .	26-9-2005 a 15-1-2006	20-2-2005 a 11-6-2006
Férias de Natal	19-12-2005 a 1-1-2006	—
Férias da Páscoa . . .	—	10 a 16-4-2006
Exames — época normal	17-1 a 5-2-2006	12-6 a 3-7-2006
Exames — época de recurso	6 a 19-2-2006	3 a 23-7-2006
Exames — época especial de conclu- são da parte escolar	1-9 a 14-10-2006	1-9 a 14-10-2006

13 de Maio de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Aviso n.º 5482/2005 (2.ª série). — Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente e não docente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

Despacho n.º 11 915/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Mestre Ricardo Jorge Sá Dias Vasconcelos, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no ano lectivo de 2005-2006, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2006.

Mestre Rui Alexandre Teixeira Alves, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no ano lectivo 2005-2006, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2006.

Mestre Maria Raquel Camarinha Silva Santos Barbosa, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no ano lectivo de 2005-2006, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2006.

Mestre Susana Maria Gonçalves Coimbra, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no ano lectivo de 2005-2006, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2006.

Mestre José Albino Rodrigues Lima, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no ano lectivo de 2005-2006, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2006.

12 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 11 916/2005 (2.ª série). — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo III — Matemática da Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, requeridas pelo Doutor João Carlos Henriques da Costa Nicolau:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor José António Ferreira Machado, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto dos Santos Braumann, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutor Carlos Alberto da Silva Ribeiro, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria de Lourdes Caraças Centeno, professora catedrática do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Teresa Nunes Chaves de Almeida, professora catedrática do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Daniel de Assunção Müller, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Margarida Maria Gonçalves Vaz Pato, professora catedrática do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Manuel Caravana Santos Silva, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

10 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

Despacho n.º 11 917/2005 (2.ª série). — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação na área científica de Produção Animal pela Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Medicina Veterinária, requeridas pelo Doutor Luís Lavadinho Telo da Gama:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Luís Augusto de Freitas Sieuve Monteiro, professor catedrático jubilado do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Diego Llandes Ruiz, professor catedrático da Universidade de Córdoba.

Doutor Jorge António Colaço, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor António Silvério Limão Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Alfredo Jorge Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Tito Horácio Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Armando Carvalho Louzã, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Robalo Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Pedro José da Cunha Fernandes Alcântara, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Manuel Morgado Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Manuel dos Anjos Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Isabel Fazendeiro do Carmo, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Manuel Lopes Vieira Martins, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António José de Almeida Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

10 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *Raul Filipe Xisto Bruno de Sousa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Rectificação n.º 920/2005. — Por ter saído com inexactidão o edital n.º 573/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90,

de 10 de Maio de 2005, a pp. 7331 e 7332, rectifica-se que onde se lê:

«2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura na área de Informação Geográfica.»

deve ler-se:

«2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura na área de Engenharia Geográfica.»

e onde se lê:

«14 — O júri nomeado para o presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — João Gustavo Matos, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico.
Vogais:

José Claudino de Pinho Cardoso, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Henrique José Monteiro Oliveira, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja.»

deve ler-se:

«14 — O júri nomeado para o presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — João Manuel Martins Casaca, professor catedrático do Instituto Superior Técnico.
Vogais:

Vítor Manuel Miguel Charneca, professor-adjunto de nomeação definitiva da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve.

Henrique José Monteiro Oliveira, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja.»

12 de Maio de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 5483/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, em reuniões extraordinárias de 12 de Maio e de 30 de Junho de 2004, foi alterada a constituição do júri do concurso para admissão de um assistente para a área de Ciências Sociais/Turismo, aberto pelo edital n.º 743/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 16 de Maio de 2002, passando a ter seguinte composição:

Presidente — Doutora Maria do Rosário Castiço Barbosa de Campos Coelho e Silva, professora-adjunta da Escola Superior de Educação de Coimbra.

Vogais efectivos:

Mestre Rita Maria Carneiro Anselmo de Almeida, professora-adjunta da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Mestre António José Costa Alves Gonçalves, professor-adjunto da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Vogais suplentes:

Doutor José Manuel Figueiredo Santos, professor-coordenador sem agregação da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve.

Mestre Paula Guerreiro Martins, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve.

12 de Maio de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 5484/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 9 de Maio de 2005:

Maria de Fátima Antunes Ventura — autorizada a nomeação como assistente administrativa especialista, da carreira administrativa, dos

serviços centrais/presidência deste Instituto, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 269.

16 de Maio de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 5485/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 11 de Maio de 2005:

Maria Filomena dos Santos Martins — autorizada a nomeação como assistente administrativa especialista, da carreira administrativa, dos serviços centrais/presidência deste Instituto, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 269.

16 de Maio de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 5486/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 9 de Maio de 2005:

Maria da Graça Rodrigues Antunes de Costa — autorizada a nomeação como assistente administrativa especialista, da carreira administrativa, dos serviços centrais/presidência deste Instituto, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 269.

16 de Maio de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Contrato (extracto) n.º 1195/2005:

Maria Isabel de Castro Lopes Martins Pinto Ferreira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Janeiro e validade até 31 de Dezembro de 2005.

2 de Maio de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 11 918/2005 (2.ª série). — Por despachos de 30 de Novembro de 2004 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

António Eusébio Velho Roque, equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato por dois anos, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2004.

Maria da Glória Pereira Antunes, equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004.

Paula Cristina Martins dos Reis, equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato por dois anos, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2004.

Rodrigo Teixeira Lourenço, equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato por dois anos, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2004.

12 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 11 919/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Março de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Anabela Mendes Moreira — renovado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 26 de Abril de 2005 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, constante

do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria, conforme o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99.

Cristina Margarida Rodrigues Costa — renovado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 24 de Março de 2005 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria, conforme o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99.

Por despacho de 30 de Março de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Carla Alexandra Gonçalves Correia — contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Abril de 2005 e com a duração de seis meses, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria, conforme o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 11 920/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Ester Olívia Saraiva de Araújo Lopes — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, como técnica superior de 2.ª classe (estagiária), para o Instituto Politécnico de Viseu, com início à data da outorga (22 de Abril de 2005), pelo prazo de um ano tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos.

10 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Rectificação n.º 921/2005. — Por despacho (extracto) n.º 3486/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 16 de Fevereiro de 2005, a p. 2315, se encontrar incorrecto, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a 6 de Setembro de 2004, por dois anos» deve ler-se «com efeitos a 7 de Setembro de 2004, por dois anos».

11 de Abril de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, S. A.

Despacho n.º 11 921/2005 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 28 de Abril de 2005:

José Miguel Belo da Costa — nomeado encarregado de serviços gerais, por urgente conveniência de serviço, precedido de concurso, ficando exonerado da anterior categoria na data de aceitação da presente nomeação.

4 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Torcato M. Marques*.

Despacho n.º 11 922/2005 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 3 de Maio de 2005:

António Carlos Pontes Vieira — nomeado técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, por urgente conveniência de serviço, precedido de concurso, ficando exonerado da anterior categoria na data de aceitação da presente nomeação.

4 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Torcato M. Marques*.

Despacho n.º 11 923/2005 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 28 de Abril de 2005:

Maria da Glória Carvalhosa Araújo Pereira — nomeada encarregada de serviços gerais, por urgente conveniência de serviço, precedido de concurso, ficando exonerada da anterior categoria na data de aceitação da presente nomeação.

4 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Torcato M. Marques*.

Despacho n.º 11 924/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 5 de Maio de 2005, foi autorizada a renovação do regime de trabalho de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, aos seguintes enfermeiros especialistas de saúde materna e obstétrica, com efeitos a 1 de Abril de 2005 e pelo período de seis meses:

Amarina Mirtô Machado Terleira Camacho da Corte.
Ana Aurora de Araújo Vieira.
Aurora da Ascensão Parente Araújo.
Fernanda Maria dos Santos Mota.
Fernanda Maria Pereira Mendes Ferros.
Genira Maria dos Santos Quintiães.
Margarida Santos Zenha da Costa.
Maria Isabel Carvalhido da Silva.
Maria Lima de Sousa.
Olinda da Costa Ferreira Vintém.

10 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Torcato M. Marques*.

Despacho n.º 11 925/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 16 de Março de 2005, foi autorizada a renovação do regime de trabalho de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, aos seguintes enfermeiros, que integram o projecto de enfermeiro responsável ao Centro Hospitalar, com efeitos a 1 de Abril de 2005:

Ana Maria Santos Sá.
Aníbal Nogueira Fernandes Panza.
António José Dias Vintém.
Cipriano Mâncio da Costa.
Cristina Maria Espregueira de Carvalho Sales Gomes.
Elisabete Maria Costa M. Pires.
Francisco José M. Ferreira.
Joaquim Rodrigues Correia.
Joaquim Virgílio Mimoso Martins.
Jorge Manuel da Rocha Freixo.
Júlia da Conceição Correia Esteves Nogueira.
Liliana Maria Franco Fernandes Pita Pereira.
Maria Armanda Alves Araújo Gomes.
Maria Ascensão Calheiros Lima.
Maria da Graça Gonçalves da Silva Alves.
Maria de Fátima Ribeiro de Sá Rego.
Maria do Céu da Silva Lima.
Maria Glória Costa Caldas.
Maria Manuela G. Passos.
Maria Manuela Gonçalves Brito.
Maria Pureza Pereira Rodrigues.
Maria Zulmira F. Velho.
Elvira da Conceição Oliveira Cadete.
Rosa Maria Dinis Capitão Oliveira.

10 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Torcato M. Marques*.

HOSPITAL DE EGAS MONIZ, S. A.

Despacho n.º 11 926/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 14 de Novembro de 2003:

Dr.ª Sandra Cristina Gomes Gaspar, enfermeira do Hospital de Curry Cabral — autorizada a exercer funções de gestor hospitalar neste Hospital, em comissão de serviço, com efeitos a 1 de Outubro de 2003.

6 de Maio de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Mário Vareiro*.

Despacho n.º 11 927/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 28 de Abril de 2005:

Dr. Júlio Paulo Candeias Pedro, enfermeiro graduado do Centro Hospitalar de Lisboa — autorizado a exercer funções como administrador hospitalar em comissão de serviço neste Hospital, com efeitos a 7 de Abril de 2003.

6 de Maio de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Mário Vareiro*.

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, S. A.

Despacho n.º 11 928/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Agosto de 2004 do presidente do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, S. A.:

Licenciada Maria do Carmo Costa da Silva Carvalho, assessora principal da carreira técnica superior do quadro do IGIF — nomeada em comissão de serviço, pelo período de três anos, directora do Serviço de Gestão Financeira do Hospital Garcia de Orta, S. A., com produção de efeitos a 10 de Agosto de 2004.

12 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Carvalho*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, S. A.

Deliberação n.º 743/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 15 de Abril de 2005:

Maria Suzete de Jesus Serra Guimarães, técnica superior de saúde assessora — nomeada directora dos Serviços Farmacêuticos, em comissão de serviço, com duração de três anos, nos termos da alínea b) do artigo 27.º e do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 414/92, de 22 de Outubro, e do n.º 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 272/2002, de 9 de Dezembro, sendo a retribuição calculada de acordo com o anexo n.º 8 do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro de Castro*.

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA, S. A.

Despacho n.º 11 929/2005 (2.ª série). — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 4 de Maio de 2005:

Alcina Manuela de Sousa Abreu, com a categoria de técnica superior de 2.ª classe, área de serviço social, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnica superior de 1.ª classe, área de serviço social, da carreira técnica superior, do quadro de

pessoal deste Hospital, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data de início de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora, *Cristina Carvalho*.

Despacho n.º 11 930/2005 (2.ª série). — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 4 de Maio de 2005:

Célia Maria Ferreira Torres, com a categoria de técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de farmácia, do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, área de farmácia, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data de início de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora, *Cristina Carvalho*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE COIMBRA, S. A.

Deliberação n.º 744/2005. — Por deliberação de 12 de Maio de 2005 do conselho de administração deste Centro:

Ângela Sofia Marques da Silva Carreiro e Jorge Nuno Aires Ramalhe Mota Pimenta, assistentes, ramo de laboratório, da carreira técnica superior de saúde, escalão 4, índice 140, do quadro deste Centro — promovidos a assistentes principais, ramo de laboratório, da carreira técnica superior de saúde, escalão 3, índice 145, do quadro deste Centro, mediante prévia aprovação em concurso. Amílcar Manuel dos Santos Sismeiro, assistente graduado de urologia, da carreira médica hospitalar, escalão 3, índice 170, do quadro deste Centro, de nomeação definitiva — promovido a chefe de serviço de urologia, da carreira médica hospitalar, escalão 1, índice 175, do quadro deste Centro, mediante prévia aprovação em concurso.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Gante*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DO PORTO, S. A.

Rectificação n.º 922/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 4032/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2005, concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de quatro lugares para a categoria de enfermeiro-chefe, da carreira de enfermagem, rectifica-se que, na p. 6061, onde se lê « $EAG=A+B+C+D-20$ valores» deve ler-se « $EAG=A+B+C+D=20$ valores».

4 de Maio de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Officiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa